



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº 151

Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico do IFRR Câmpus Novo Paraíso, que se deslocou para o município de Boa Vista – RR, **no período de 12 a 14 de fevereiro de 2015.**

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
ADMILSON ALVES DOS SANTOS (prof. Ens. básico téc. tecnológico) (SIAPE: 1876032)	Participar de reunião da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 10 de março de 2015.

Fernando Luiz Figueiredo

Diretor Geral em Exercício IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 414 de 11 de março de 2015